



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 3396/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.414, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

PARECER 64

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Sr. Alcaide, possui o escopo de diagnosticar e delinear as diretrizes de trabalho para a promoção rural sustentável no Município de Jundiaí, com a finalidade de desenvolver ações e programas voltados ao agronegócio.

O presente projeto vai ao encontro do interesse público, por se tratar de uma política pública cujo foco principal é o de beneficiar à população e a produção agropecuária, alavancando, de forma sustentável, a economia da cidade.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



